

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Empresas

SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A.

MERKUR EDITORA LTDA.

Processo: 0398439-14.2013.8.19.0001

Período: Junho de 2014

EXMO. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL DA
COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

CARLOS GUSTAVO MARTINEZ THOMAZ BRAGA, CLEVERSON DE LIMA NEVES e GUSTAVO BANHO LICKS, honrosamente nomeados Administradores Judiciais pelo **MM. Juízo** no processo em curso vêm na presente oportunidade apresentar o relatório das atividades das Recuperandas referente ao mês de junho de 2014, assim disposto:

I – Considerações Preliminares:

Destacam-se os seguintes eventos ocorridos junho de 2014:

- Publicação de edital contendo a relação de credores prevista no Art. 7º, § 2º, da Lei 11.101/2005.

- Publicação de edital contendo o aviso de recebimento do Plano de Recuperação Judicial previsto no Art. 53, parágrafo único, da Lei 11.101/2005.

- Os Administradores Judiciais receberam, em seus escritórios, os seguintes documentos, posteriormente remetidos às Recuperandas:

1. Carta registrada 755584, da 1ª Vara do Trabalho de Sapiranga, processo 0001130-89.2013.5.04.0371, reclamante Leomir de Barcellos Vieira.
2. Carta de intimação, da 5ª Vara Cível da Comarca de Passo Fundo, processo 021/1.14.0002732-4, autora Andreia Pontes Gongalves.

3. Mandado de citação e intimação N°855/2014/MND, da 31ª Vara Cível da Comarca da Capital do TJRJ, processo n°0145938-33.2014.8.19.0001, Autora Maria S. Braz.
4. Notificação N°1077/2014 – Remessa Local N°02221095, da 75ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo N°0001557-22.2012.5.01.0075, Autor Jorge Mauro de Carvalho Teixeira.
5. Notificação N°1079/2014 – Remessa Local N° 02221097, da 75ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo n° 0001557-22.2012.5.01.0075, Autor Jorge Mauro de Carvalho Teixeira.
6. Notificação n°2560/2014, da 22ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0001304-33.2011.5.01.0022, Autor Maria de Fátima Coelho Neves.

-Os Administradores Judiciais responderam os seguintes atendimentos a credores das Recuperandas:

Para	Assunto	Respondido em
'Rafael Basso'	RES: RES: RES: RES: Recuperação Judicial Hermes S.A. -	2/6/2014
'Rafael Basso'	RES: RES: RES: RES: RES: Recuperação Judicial Hermes S.A. -	4/6/2014
'Renata Ferreira'	RES: Carta recebida	6/6/2014
'Marcelo Rocha'	RES: Ex funcionario .comprafacil	6/6/2014
'Felipe N. Loureiro'	RES: Informações_ Crédito habilitado	6/6/2014
dinizemourao@dinizemourao.com.br	RES: LISTA DE CREDITORES - PLANO DE RECUPERAÇÃO - HERMES	6/6/2014
'Adone - Vanessa'	RES: PREVISAO	6/6/2014
otacilioadv@globomail.com	RES: RECUPERAÇÃO JUDICIAL - SOC.COML.IMP. HERMES S.A.	6/6/2014
'deborah'	RES: Recuperação Judicial da HERMES - Sun Guider e Delly Distribuidora	6/6/2014
'Luciana Posser - Calçados Beira Rio S/A'	RES: Recuperação judicial Grupo Hermes	6/6/2014
'Deborah Cristina Dos Santos Nery'	RES: Recuperação Judicial Sociedade Comercial e Importadora Hermes S/A - crédito	6/6/2014
'Meire Promicia / Spolu-Benesse do Brasil'	RES: SPOLU BENESSE DO BRASIL	6/6/2014

'Fabrício Albiach'	RES: Depósito	9/6/2014
'Mateus Gomes'	RES: Dúvidas	9/6/2014
dinizemourao@dinizemourao.com.br	RES: LISTA DE CREDORES - PLANO DE RECUPERAÇÃO - HERMES	9/6/2014
'Gisele Zanetti'	RES: Questionamento ref à impugnação de valor	9/6/2014
flavioveiga@toview.com.br	RES: RES: Cronograma de Cumprimento de crédito TOVIEW	9/6/2014
'Wesley Diniz'	RES: RES: DIPEME COMERCIAL LTDA - EPP	9/6/2014
'Helen Nunes'	RES: RES: Duvidas	9/6/2014
'Ligia Tavares'	RES: RES: Processo de recuperação judicial	9/6/2014
'Meire'	RES: RES: SPOLU BENESSE DO BRASIL	9/6/2014
monteiroediane@gmail.com	ENC: LISTA DE CREDORES - PLANO DE RECUPERAÇÃO - HERMES	10/6/2014
dinizemourao@dinizemourao.com.br	RES: LISTA DE CREDORES - PLANO DE RECUPERAÇÃO - HERMES	10/6/2014
Marise	Confirmação de leitura (exibida) - Fw: Processo de Recuperao Judicial	12/6/2014
Kátia Valandro	Confirmação de leitura (exibida) - plano de recuperao judicial	12/6/2014
Marise	Confirmação de leitura (exibida) - Processo de Recuperao Judicial	12/6/2014
Renata Silva	Re:	12/6/2014
Renata Ferreira	Re: Carta recebida	12/6/2014
Fabrício Albiach	Re: Depósito	12/6/2014
Renata do nascimento Ribeiro	Re: Esclarecimento	12/6/2014
Marise	Re: Fw: Processo de Recuperação Judicial	12/6/2014
agrativol@ibest.com.br	Re: Lista de credores	12/6/2014
Andre Candido	Re: Plano de Recuperação	12/6/2014
Kátia Valandro	Re: plano de recuperação judicial	12/6/2014
Juliana	Re: Processo 0398439-14.2013.8.19.0001	12/6/2014
Marcos Nunes	Re: Processo de recuperao judicial	12/6/2014
linatristao	Re: Processo de recuperação judicial - Sociedade Comercial e Importadora Hermes	12/6/2014
Simone L. Lapa	Re: Processo de Recuperação Judicial Hermes - Classe Trabalhista	12/6/2014
marlus santos	Re: Recuperação Judicial	12/6/2014
Sebastião Rodrigues Alves	Re: recuperação judicial	12/6/2014
Luiz Paulo	Re: Recuperação Judicial - Empresa Hermes / Comprafacil.com	12/6/2014
Fabrício Albiach	Re: Referente Processo de Recuperação Judicial	12/6/2014
Edson A. Gonçalves	Re: RJ Hermes	12/6/2014
Edson A. Gonçalves	Re: RJ Hermes - plano	12/6/2014
thiagocruz.mg@diariosassociados.com.br	Re: Soc. Comercial Importadora Hermes S/A - Recuperação Judicial 0398439-14-2013.8.19.0001	13/6/2014
'Click Transportes - Financeiro'	RES: CFC TRANSPORTES - ENVIO ARQUIVOS	13/6/2014

'jean carlos andrade de oliveira'	RES: ENC: 3º Comunicado aos Credores - Habilitação ao Quadro de Credores	13/6/2014
'Administrativo - Living Moda'	RES: INFORMAÇÕES	13/6/2014
alexplast@globo.com	RES: pendencia HERMES/ALEX PLAST - PROCESSO DE RECUP. JUDICIAL NR 0398439-14.2013.8.19.0001	13/6/2014
'km10sports'	RES: Porcesso/ esclarecimentos	13/6/2014
'Contratos'	RES: Proc 0398439-14.2013.8.19.0001	13/6/2014
'Juliana'	RES: Processo 0398439-14.2013.8.19.0001	13/6/2014
'Cristiane Aparecida Papa'	RES: Recuperação Judicial - Hermes - credito habilitado Samsung	13/6/2014
'Cristiane Aparecida Papa'	RES: Recuperação Judicial - Hermes - credito habilitado Samsung	13/6/2014
'Ronaldo Castro'	RES: Relação de credores da Hermes	13/6/2014
'Catharine dos Santos Violetta'	RES: RES: Processo de recuperação judicial	13/6/2014
'Rodolfo Lenzi'	RES: Plano de recuperação.	16/6/2014
Ediane Monteiro; Tomás Devolder	ENC: - Exclusão de Editora Lafonte - Recuperação Judicial de Sociedade Comercial e Importadora Hermes S/A	20/6/2014
Tomás Devolder; Ediane Monteiro	ENC: 2º EDITAL DE CREDITORES - RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA HERMES	20/6/2014
Tomás Devolder; Ediane Monteiro	ENC: Comunicado aos Credores	20/6/2014
Tomás Devolder; Ediane Monteiro	ENC: LISTA DE CREDITORES - PLANO DE RECUPERAÇÃO - HERMES	20/6/2014
Ediane Monteiro; Tomás Devolder	ENC: PUBLICAÇÃO 2º EDITAL HERMES	20/6/2014
dinizemourao@dinizemourao.com.br	Lida: LISTA DE CREDITORES - PLANO DE RECUPERAÇÃO - HERMES	20/6/2014
nelsonmassini@escala.com.br	RES: - Exclusão de Editora Lafonte - Recuperação Judicial de Sociedade Comercial e Importadora Hermes S/A	20/6/2014
'Thais Martin'	RES: 2º EDITAL DE CREDITORES - RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA HERMES	20/6/2014
'Anapaula Pellin - Bastos Advogados Associados'	RES: Assembleia	20/6/2014
'Reinaldo Claudio de Souza'	RES: Comunicado aos Credores	20/6/2014
'Bitt'	RES: credora Hermes	20/6/2014
'Suzan Merili Beck Jensen'	RES: Detalhamento Hermes	20/6/2014
'aeccob.jur'	RES: Elizabeth F M Cotta	20/6/2014
gisnaldo.silva@agis.com.br	RES: GRUPO HERMES - RECUPERAÇÃO JUDICIAL n. 0398439-14.2013.8.19.0001 - ASSEMBLEIA DE CREDITORES	20/6/2014
'Marcos Andrade'; 'Thais Martin'	RES: PUBLICAÇÃO 2º EDITAL HERMES	20/6/2014
fabio.cruz@fabiocruz.adv.br	RES: RECUPERAÇÃO HERMES - CREDOR GLOBAL CROSSING	20/6/2014
'Maria Eugênia Silva Ferradeira'	RES: Recuperação Judicial Hermes - Protocolo de divergência	20/6/2014
'Maria Eugênia Silva Ferradeira'	RES: Recuperação Judicial Hermes - Protocolo de divergência	20/6/2014

'Edylson Durães'	RES: recuperação judicial.	20/6/2014
'Edylson Durães'	RES: recuperação judicial.	20/6/2014
monteiroediane@gmail.com; tomasdevolder@yahoo.com.br	ENC: Recuperação Judicial HERMES	24/6/2014
Tomás Devolder; Ediane Monteiro	ENC: RES: Elizabeth F M Cotta	24/6/2014
Tomás Devolder; Ediane Monteiro	ENC: RES: Elizabeth F M Cotta	24/6/2014
'Rosana Carvalho'	RES: Ausência de Crédito Habilitado	24/6/2014
'Rosana Carvalho'	RES: Ausência de Crédito Habilitado	24/6/2014
'Sergio Silveira'	RES: Nota pendente	24/6/2014
'Leandro Christiano - Ricciardi Associados'	RES: Plano de Recuperação	24/6/2014
'Leandro Christiano - Ricciardi Associados'	RES: Plano de Recuperação	24/6/2014
edison.fonseca@berbatcurio.com.br	RES: Recuperação Judicial - Hermes	24/6/2014
'Cristiane Aparecida Papa'	RES: Recuperação Judicial - Hermes - credito habilitado Samsung	24/6/2014
'Juliana d'Escoffier Gomes Granato - Merchant® Filial Rio de Janeiro RJ'	RES: Recuperação Judicial HERMES	24/6/2014
'Sandra Silva'	RES: Recuperação Judicial Hermes Compra Facil	24/6/2014
'aeccob.jur'	RES: RES: Elizabeth F M Cotta	24/6/2014
'Juliano Veloso'	RES: Solicitação de links	24/6/2014
'Policarpo Terra'	RES: URGENTE.. Comunicado aos Credores = a/c Luis	24/6/2014
'Lucritex Ind. e Com.'	RES: VALORES CORRETOS QUE DEVEM	24/6/2014
'Evandro Regis da Silva'	RES: Não concordo Com a proposta apresentada Pela Hermes S.A.	26/6/2014
'Evandro Regis da Silva'	RES: Proposta apresentada Pela Hermes S.A.	26/6/2014
'Leonardo Gregorio'	RES: RES: Duvida	26/6/2014
'Juliano Veloso'	RES: Solicitação de links	26/6/2014
'Edinho :: 3G Logística'	RES: Apresentação de Documentação :	27/6/2014
'Reinaldo Claudio de Souza'	RES: Comunicado aos Credores	27/6/2014
'bumachar'	RES: Divergência de Crédito de Araújo Transporte Ltda.	27/6/2014
'Marcos Andrade'	RES: PUBLICAÇÃO 2º EDITAL HERMES	27/6/2014
'Juliana d'Escoffier Gomes Granato - Merchant® Filial Rio de Janeiro RJ'	RES: Recuperação Judicial HERMES	27/6/2014
'Carla Fava Altério'	RES: TNT - Hermes - Recuperação Judicial	27/6/2014
'Orlando SILCA'	RES: Comunicado aos Credores - ELETROBEL COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI	30/6/2014
'Cristiane Voltarelli'	RES: nanlise documentos credito Plast Leo Ltda.	30/6/2014
'marlus santos'	RES: Recperação Judicial	30/6/2014
'Felipe Balotin'	RES: Recuperação Hermes. Peixoto e Brustulin. Divergência.	30/6/2014
'Posto Terra de Santa Cruz Terra de Santa Cruz'	RES: Recuperação Judicial - Sociedade Comercial e Importadora Hermes S.A.	30/6/2014
'Lucritex Ind. e Com.'	RES: RES: VALORES CORRETOS QUE DEVEM	30/6/2014

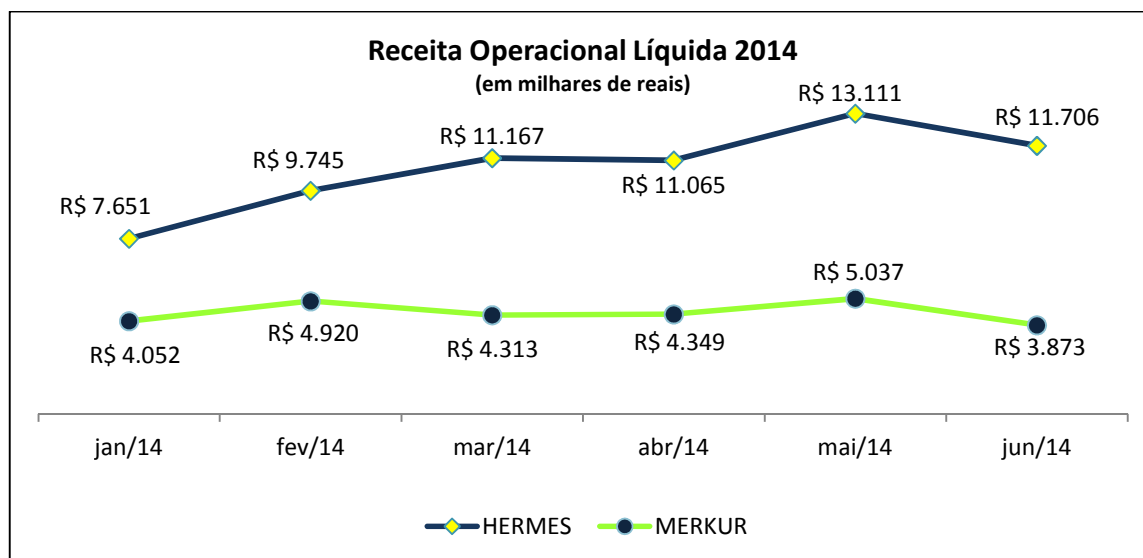
- Os Administradores Judiciais realizaram 16 atendimentos telefônicos e presenciais aos credores.

II – Relatório Financeiro:

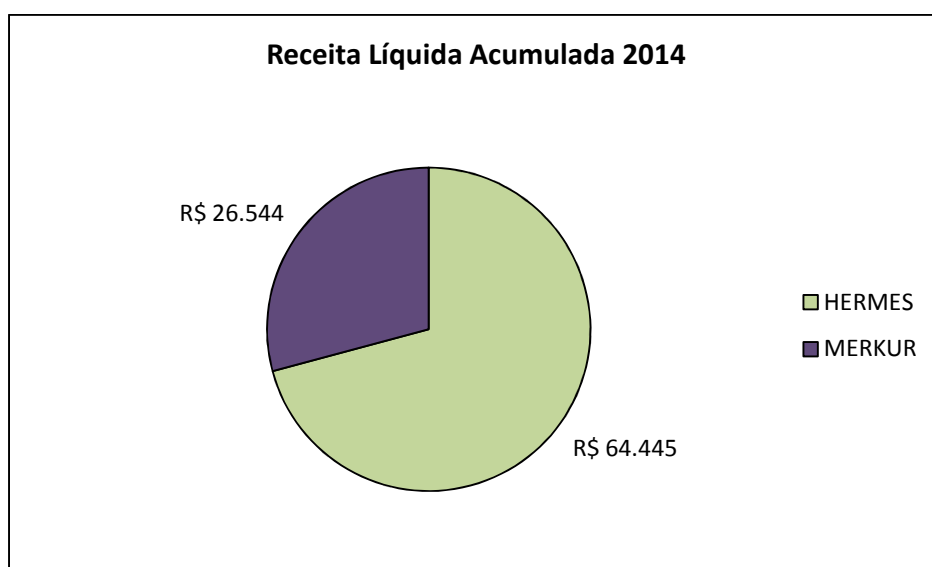
A seguir, serão evidenciadas as receitas, as despesas, o resultado econômico, o ativo e o passivo, apurado no mês de junho de 2014, como se segue:

Receitas:

a) A receita líquida operacional auferida pelas Recuperandas no período sob análise totalizou R\$ 15.579 mil (quinze milhões, quinhentos e setenta e nove mil reais), tendo a Hermes auferido R\$ 11.706 mil (onze milhões, setecentos e seis mil reais) enquanto a Merkur obteve R\$ 3.873 mil (três milhões e oitocentos e setenta e três mil reais), conforme gráfico abaixo e anexos:



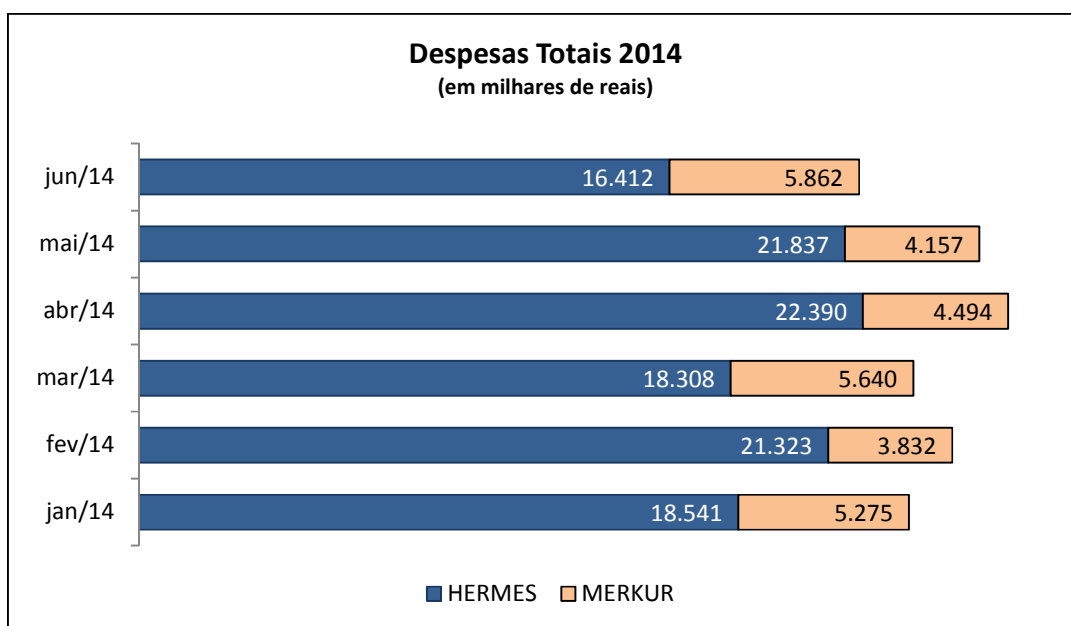
b) Até junho de 2014, a receita líquida operacional das Recuperandas perfaz o total de R\$ 90.989 mil (noventa milhões, novecentos e oitenta e nove mil reais), conforme gráfico abaixo e anexos:



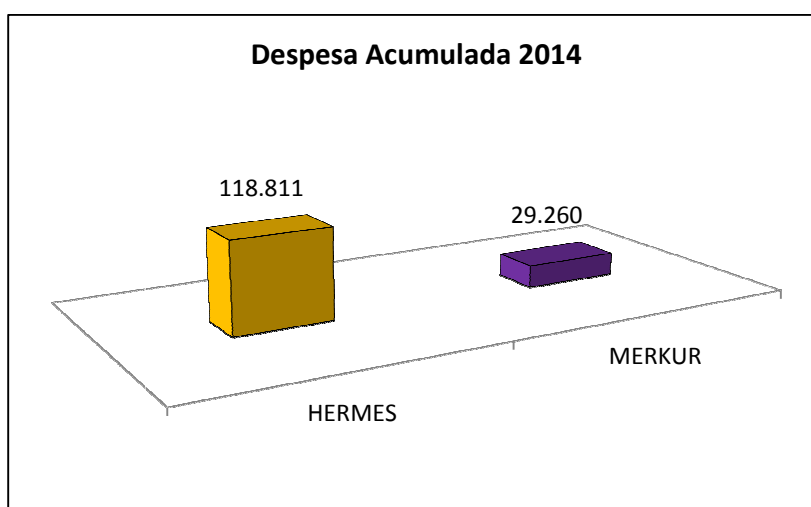
c) As Recuperandas apresentaram as justificativas acerca das discrepâncias constantes no tópico *Receitas*, item c, do Relatório de Atividades de março de 2014. A Diferença de R\$ 11 mil (onze mil reais) apontada foi decorrente da contabilização, posteriormente à entrega das demonstrações à Administração Judicial, de ICMS sobre aquisição de bens do ativo imobilizado (ICMS CIAP).

Despesas:

a) Os custos das mercadorias e serviços, despesas operacionais, resultado financeiro e provisões para IR e CSLL incorridos pelas Recuperandas no período sob análise totalizaram R\$ 22.274 mil (vinte e dois milhões, duzentos e setenta e quatro mil reais), tendo as despesas da Hermes totalizado R\$ 16.412 mil (dezesseis milhões, quatrocentos e doze mil reais) enquanto as da Merkur alcançaram R\$ 5.862 mil (cinco milhões, oitocentos e sessenta e dois mil reais), conforme gráfico abaixo e anexos:



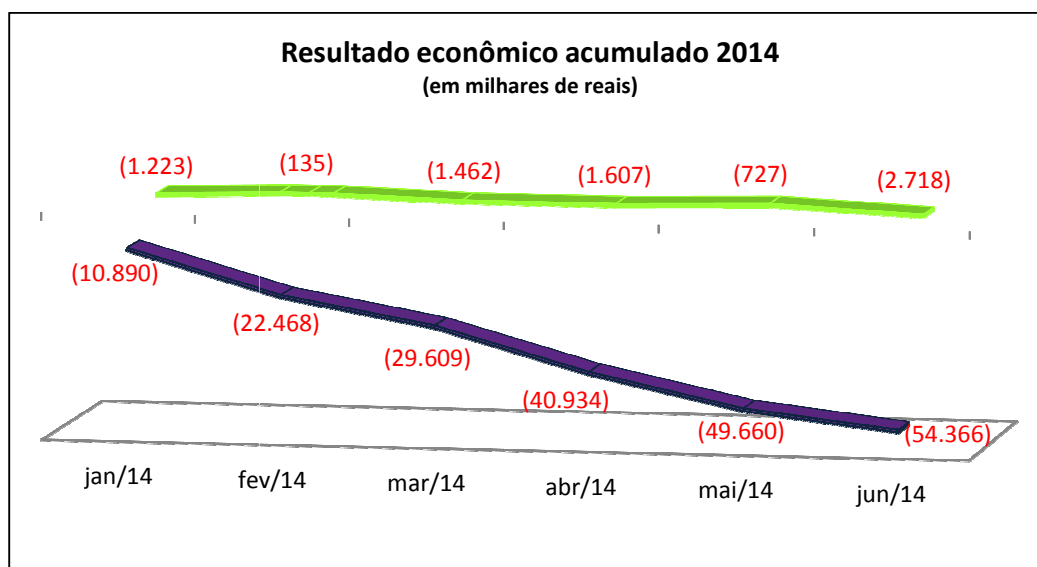
b) Até junho de 2014, o somatório dos custos das mercadorias e serviços, despesas operacionais, resultado financeiro e provisões para IR e CSLL das Recuperandas alcança o montante de R\$ 148.071 mil (cento e quarenta e oito milhões, setenta e um mil reais), conforme gráfico abaixo e anexos:



c) As Recuperandas apresentaram as justificativas acerca das discrepâncias constantes no tópico *Despesas*, item c, do Relatório de Atividades de março de 2014. A diferença de R\$ 3.553 mil (três milhões, quinhentos e cinquenta e três mil reais) apontada decorreu do aumento de despesas administrativas, com depreciação, financeiras e da redução de receitas de aluguel, posteriormente à entrega das demonstrações à Administração Judicial.

Resultado Econômico:

a) O resultado econômico obtido pelas Recuperandas em junho de 2014 foi negativo em R\$ 6.697 mil (seis milhões, seiscentos e noventa e sete mil reais), perfazendo no exercício de 2014 o saldo negativo de R\$ 57.084 mil (cinquenta e sete milhões, oitenta e quatro mil reais);



b) Ao final de junho de 2014, o resultado econômico acumulado pela Hermes apresentou uma diminuição de 9,48% (nove vírgula quarenta e oito por cento) em relação ao obtido no mês anterior enquanto a Merkur, no mesmo período, apresentou uma diminuição em seu resultado econômico de 273,87% (duzentos e setenta e três vírgula oitenta e sete por cento).

Ativo:

a) Ao final do mês de junho de 2014, a Hermes possuía um saldo total de Ativos de R\$ 247.145 mil (duzentos e quarenta e sete milhões, cento e quarenta e cinco mil reais), sendo que o ativo circulante correspondia a 62,96% (sessenta e dois vírgula noventa e seis por cento) deste total, conforme tabela abaixo e anexo I:

ATIVO	R\$ 247.145
CIRCULANTE	R\$ 155.606
Caixas e equivalentes	R\$ 44.979
Contas a receber de clientes	R\$ 22.011
Instrumentos Financeiros derivativos	R\$ 600
Estoques	R\$ 48.321
Impostos a recuperar	R\$ 18.102
Despesas Antecipadas	R\$ 2.100
Outros Créditos	R\$ 19.494
NÃO CIRCULANTE	R\$ 91.540
Depósitos judiciais	R\$ 7.373
Empréstimos a receber	R\$ 4.609
Imobilizado	R\$ 76.422
Intangível	R\$ 3.136

b) Ao final do mês de junho de 2014, a Merkur possuía um saldo total de Ativos de R\$ 45.129 mil (quarenta e cinco milhões, cento e vinte e nove mil reais), sendo o ativo circulante 86,62% (oitenta e seis vírgula sessenta e dois por cento) deste total, conforme tabela abaixo e anexo II:

ATIVO	R\$ 45.129
CIRCULANTE	R\$ 39.092
Caixas e equivalentes	R\$ 472
Contas a receber de clientes	R\$ 31.725
Impostos a recuperar	R\$ 5.022
Outros Créditos	R\$ 1.872
NÃO CIRCULANTE	R\$ 6.037
Depósitos judiciais	R\$ 41
Empréstimos a receber	R\$ 633
Imobilizado	R\$ 1.219
Imposto de renda e contribuição social diferidos	R\$ 4.144

Passivo Exigível e Patrimônio Líquido:

a) A Hermes possuía, ao final do mês de junho de 2014, o saldo de R\$ 247.145 mil (duzentos e quarenta e sete milhões, cento e quarenta e cinco mil reais) no Passivo exigível e Patrimônio Líquido, conforme tabela abaixo e anexo I:

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 247.145
CIRCULANTE	R\$ 516.163
Fornecedores	R\$ 268.414
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 97.955
Debêntures	R\$ 111.780
Salários e encargos trabalhistas	R\$ 4.444
Impostos, taxas e contribuições	R\$ 12.480
Obrigações Fiscais - Parcelamentos	R\$ 303
Dividendos e participações propostos	R\$ 301
Outras contas a pagar	R\$ 20.487
NÃO CIRCULANTE	R\$ 166.350
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 72.424
Debêntures	R\$ 74.962
Obrigações Fiscais - Parcelamentos	R\$ 428
Provisões	R\$ 18.537
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(R\$ 435.368)
Capital social	R\$ 70.050
Lucros (Prejuízos) Acumulados	(R\$ 505.418)

b) Verifica-se que o somatório das obrigações da Recuperanda para com terceiros, no período em questão, alcançou a monta de R\$ 682.513 mil (seiscentos e oitenta e dois milhões, quinhentos e treze mil reais);

c) O grau de endividamento total da Hermes alcança 276,16% (duzentos e setenta e seis vírgula dezesseis por cento);

d) Ao final do mês de junho de 2014, a Merkur apresentava saldo de R\$ 45.129 mil (quarenta e cinco milhões, cento e vinte e nove mil reais) no Passivo exigível e Patrimônio Líquido, conforme tabela abaixo e anexo II:

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 45.129
CIRCULANTE	R\$ 41.832
Fornecedores	R\$ 31.696
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 289
Salários e encargos trabalhistas	R\$ 2.003
Impostos, taxas e contribuições	R\$ 234
Obrigações Fiscais - Parcelamentos	R\$ 17
Dividendos e participações propostos	R\$ 7.594
NÃO CIRCULANTE	R\$ 1.722
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 386
Obrigações Fiscais - Parcelamentos	R\$ 329
Imposto de renda e Contribuição social diferidos	R\$ 979
Provisões	R\$ 29
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 1.575
Capital social	R\$ 4.603
Reserva de Lucros	R\$ 14.551
Lucros (Prejuízos) Acumulados	(R\$ 17.578)

e) Verifica-se que o somatório das obrigações da Recuperanda para com terceiros, ao final do mês sob análise, alcançava a monta de R\$ 43.554 mil (quarenta e três milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil reais);

f) O grau de endividamento total da Merkur alcança 96,51% (noventa e seis vírgula cinquenta e um por cento).

Estas eram as informações que puderam ser prestadas no momento.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2014.

CARLOS GUSTAVO M. T. BRAGA
OAB/RJ 109.655

CLEVERSON DE LIMA NEVES
OAB/RJ 69.085

GUSTAVO BANHO LICKS
CRC-RJ 087.155/O-7
OAB/RJ 176.184